



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 353/19

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Indicar ao Senhor Prefeito Marcos Neves a necessidade de se proporcionar ao contribuinte conhecimento de sua situação fiscal referente a tributos municipais e multas através de meio digital. A Indicação poderia se concretizar no site da Prefeitura, no link relativo à Secretaria de Receita e Rendas, através de uma simples consulta por CPF ou CNPJ. Tal medida se faz necessária por ser uma medida de transparência, além de facilitar o controle do contribuinte no tocante a pagamentos efetuados, vindo ao encontro da desburocratização e de redução na sobrecarga de serviços demandados junto à Prefeitura.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 10 de maio de 2019.


Professor Ladenilson
Vereador

REGISTRO GERAL	
Protocolo nº <u>1558</u>	Processo <u>1117</u>
Livro nº <u>39</u>	Folha nº <u>173v2</u>
Em <u>10 / 05 / 19</u>	
<u>Renata</u>	